

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel.: (44) 39156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

FABIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - ME

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.685.959/0001-92

com endereço na Rua/Avenida RUA CORINTO SIDRAK DE SOUZA

nº 163, Cidade/UF Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000

doravante denominado (a) simplesmente

FABIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - ME

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 29 / 07/20 20 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

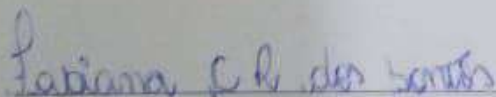
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

FABIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Mandaguáçu, 29 de Julho de 20 20



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Garças Silva, nº 90
Jardim Primavera
Itaboraí - RJ CEP: 35710-000
Tel.: (44) 39154-0925

DADOS DO VEICULO			
Marca: SCANIA	Modelo: G-380 A 4x2 3-Eixo/ A 6x2 2p (diesel)		
Placa: 00341078026	Placa: AT55363	Ano: 2011/2011	
Chassi: 985G6X20083690759	Cor: VERMELHA		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

DADOS DO VEICULO			
Marca:	Modelo:		
Placa:	Placa:	Ano:	
Chassi:	Cor:		

Mandaguapé, 29 de Julho de 2020.

Luciano C. R. dos Santos
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO					
NOME: FABIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - ME			CPF/CNPJ: 35.685.959/0001-92	RG/IE: 69907873/SSPPR	
RUA: RUA CORINTO SIDRAK DE SOUZA		CIDADE: Mandaguçu		BAIRRO:	Nº: 163
CEP: 87160-000	UF: PR	Tel.: (44) 984476871	Cel.: (44) 984077208	E-mail: fabiana.rodrigues@alunos.fainsep.edu.br	
DADOS DO VEÍCULO					
Marca: SCANIA	Modelo: G-380 A 4x2 3-Eixos/ A 6x2 2p (diesel)			Renovar: 00341078026	
Cor: VERMELHA	Ano: 2011/2011	Placa: AT55363	Chassi: 9B5G6X200B3690759		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado à associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alargamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Para cancelamento realizado antes de 24 meses de contrato, haverá multa compensatória de 35% sobre o valor das parcelas vincendas.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a "Proteauto", taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a "Proteauto", taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

* **Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

* **Taxa de Domicílio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

* **Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

* **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

Mandaguçu, dia 29 de Julho de 2020.

Fabiana C. R. dos Santos

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO